



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESINº 200. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4003.0008103/2020-69, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29 de outubro de 2020, a requisição do Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI, para atuar como membro colaborador junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de novembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS